



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 640

02 de Setembro de 2022

PG. 1/1



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3237/2022

“Dispõe sobre a contratação Temporária Psicólogo, para atender substituição de vaga existente em virtude de designação de servidor efetivo para Gestor das Ações da Assistência Social Municipal, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o Servidor Sr. Francisco Rogerio de Jesus Lacerda, efetivo no cargo de Psicólogo, fora designado para a função de Gestor das Ações da Assistência Social deste Município, vagando o seu cargo no setor de Assistência Social Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir, ainda que temporariamente a presente vaga, no setor de Assistência Social Municipal;

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 02/2021, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Iara Freire Pessoto** (01º Lugar);

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária da Sra. **Iara Freire Pessoto**, RG 55.507.604-0, para exercer suas funções de Psicólogo no setor de Assistência Social deste Município, a partir de 05 de setembro de 2022 até 31 de agosto de 2024.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 02 de setembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

